

REGULAMENTO DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGÓGICA

Edital CAPES 06/2018

CURSO DE PEDAGOGIA – FAED/UDESC

A Chefia do Departamento, a Coordenação de Estágio e a Coordenação de Área do Projeto de Residência Pedagógica, do Curso de Pedagogia, dispõe sobre as normas do processo de APROVEITAMENTO do ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA (FAED/UDESC), participantes do PROGRAMA de RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Edital CAPES 06/2018.

Considerando, o compromisso expresso no Projeto Institucional, assumido pela UDESC, conforme preconiza o Edital CAPES 006/2018 no seu Item 4.3., inciso III, dos requisitos para a participação das IES, ou seja, “reconhecer a residência pedagógica para efeito de cumprimento do estágio curricular supervisionado”, fica estabelecido:

Art. 1º O Programa Residência Pedagógica (PRP), está inserido na Política Nacional de Formação de Professores da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior).

§ 1º - O PRP objetiva a formação de discentes do Curso, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

§ 2º - O PRP é uma atividade de formação realizada por discente regularmente matriculada/o no Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAED.

§ 3º - O PRP terá suas atividades de docência desenvolvida numa escola pública de Educação Básica (denominada escola-campo).

§ 4º - O PRP possui as seguintes nomenclaturas:

- I. Residente – discentes da graduação inscritos no PRP-Pedagogia;
- II. Coordenação de Área – Docente da IES responsável pelo PRP-Pedagogia.
- III. Docente Preceptora – Professora na Unidade Escolar da Educação Básica.
- IV. Docente da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado – docente do DPED.

Art. 2º A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma:

- I. 60 horas destinadas à ambientação na escola;
- II. 320 horas de imersão (sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica); e
- III. 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

Art. 3º Será facultado as/aos discentes que participarem do Programa Institucional de Residência Pedagógica a validação do PRP-Pedagogia em aproveitamento dos Estágios Curriculares Supervisionados.

§ 1º - É condição para este aproveitamento a conclusão total da carga horária definida pelo PRP-Pedagogia (a realização das atividades previstas em cada etapa bem como, os Relatórios de acordo com as especificidades das Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado).

§ 2º - Esta normativa refere-se ao aproveitamento dos **Estágios Curriculares Supervisionados III e Estágio V** – realizados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente à **Matriz Curricular de 2011** (Matriz Curricular 2011 – Resolução 055/2011 – CONSUNI).

- I. Estágio III – refere-se à etapa de inserção e imersão das/os residentes no contexto da escola e sala de aula dos anos Iniciais do Ensino Fundamental incluindo o Relatório Parcial.
- II. Estágio V – refere-se à etapa de organização do projeto e exercício da docência das/dos Residentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que inclui também o Relatório Final.

§ 3º - Esta normativa refere-se ao aproveitamento dos **Estágios Curriculares Supervisionados I e Estágio III** – referente ao **Ajuste Curricular de 2017** (Resolução Nº 004/2018 – CONSEPE).

- I. Estágio I – refere-se à etapa de inserção e imersão das/os residentes no contexto da escola e sala de aula dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental incluindo o Relatório Parcial.
- II. Estágio III – refere-se à etapa de organização do projeto e exercício da docência das/dos Residentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a qual inclui o Relatório Final.

§ 4º - Para efeito de aproveitamento da PRP- Pedagogia as/os discentes deverão realizar a matrícula regularmente na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Pedagogia de acordo com o seu percurso acadêmico e participar da Socialização Final do Estágio III e do Seminário Final do Estágio V (Matriz 2011) e da Socialização Final do Estágio I e do Seminário Final do Estágio III (Ajuste 2017).

Art. 4º O aproveitamento do Estágio Curricular Supervisionado, de que tratam o Art. 3º, será concedido após o término das atividades referentes a cada etapa do currículo, conforme solicitação formal da/o discente à Chefia do Departamento de Pedagogia.

§1º - A/o discente encaminhará o pedido à Chefia do Departamento, apresentando o documento comprobatório do PRP-Pedagogia (ANEXO I ou ANEXO II – Matriz Curricular 2011; ANEXO III ou ANEXO IV – Ajuste 2017) emitido e atestado pela Coordenação de Área e pela/o Professora/or Preceptora/o da Unidade Escolar.

§ 2º - Após a ciência da Chefia de Departamento ao ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III ou ANEXO IV, a nota de aprovação deverá ser encaminhada à/ao docente da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado para registro da nota de equivalência no SIGA.

Profª Drª Jimena Furlani
Matrícula: 290441-5-01
Chefe do Departamento de Pedagogia
FACULDADE DE PEDAGOGIA

Art. 5º Semestralmente, no primeiro mês de cada semestre letivo a Coordenação de Área informará à Chefia de Departamento e a Coordenação de Estágio da Pedagogia, a listagem das/os acadêmicas/os integrantes do Programa Residência Pedagógica – PRP-Pedagogia.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos entre a Chefia do DPED, a Coordenação de Estágios do Curso de Pedagogia e a Coordenação de Área do PRP-Pedagogia.

Art. 7º Revoga-se o Regulamento em vigor, datado de 04 de setembro de 2018.

Art. 8º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2019



Jimena Furlani
Chefe do Departamento de Pedagogia

Profª Drª Jimena Furlani
Matrícula: 290341-5-01
Chefe do Departamento de Pedagogia
FAED/UESC



Alba Regina Battisti de Souza
Coordenadora de Área
PRP- Pedagogia

REGULAMENTO DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGÓGICA - Edital CAPES 06/2018
CURSO DE PEDAGOGIA – FAED/UDESC

ANEXO I
RESULTADOS AVALIATIVOS – Residência Pedagógica
Para efeito de aproveitamento, no Curso de Pedagogia - FAED/UDESC
Estágio Curricular Supervisionado III
Matriz Curricular 2011 – Resolução 055/2011 - CONSUNI

Nome completo Residente:

CPF:

Matrícula no Curso de Pedagogia:

Escola Campo de Residência:

Professora/or Preceptora/or:

Professora/or Orientadora/or:

Ano/Semestre:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NOTA (de 0 a 10)
Diário de Campo Reflexivo - Individual	
Produção Final Escrita - Dupla	
Socialização Final de Estágio III - FAED	
Nota Final	

Carga Horária Total no Semestre: _____ Horas/aula.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019

[Nome e Assinatura – Professora/or Preceptora/or]

[Nome e Assinatura – Professora/or Orientadora/or]

REGULAMENTO DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGÓGICA - Edital CAPES 06/2018
CURSO DE PEDAGOGIA – FAED/UDESC

ANEXO II

RESULTADOS AVALIATIVOS – Residência Pedagógica Para efeito de aproveitamento, no Curso de Pedagogia - FAED/UDESC, **Estágio Curricular Supervisionado V** Matriz Curricular 2011 – Resolução 055/2011 - CONSUNI

Nome completo Residente:

CPF:

Matrícula no Curso de Pedagogia:

Escola Campo de Residência:

Professora/or Preceptora/or:

Professora/or Orientadora/or:

Ano/Semestre:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NOTA (de 0 a 10)
Diário de Campo Reflexivo - Individual	
Projeto de Docência e Planos de Aula	
Prática Docente	
Produção Final Escrita – Relatório em Dupla	
Seminário Final de Estágio V - FAED	
Nota Final	

Carga Horária Total no Semestre: _____ Horas/aula.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019

[Nome e Assinatura – Professora/or Preceptora/or]

[Nome e Assinatura – Professora/or Orientadora/or]

REGULAMENTO DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGÓGICA - Edital CAPES 06/2018
CURSO DE PEDAGOGIA – FAED/UDESC

ANEXO III
RESULTADOS AVALIATIVOS – Residência Pedagógica
Para efeito de aproveitamento, no Curso de Pedagogia - FAED/UDESC
do **Estágio Curricular Supervisionado I**
Ajuste Curricular de 2017 (Resolução Nº 004/2018 – CONSEPE)

Nome completo Residente:

CPF:

Matrícula no Curso de Pedagogia:

Escola Campo de Residência:

Professora/or Preceptora/or:

Professora/or Orientadora/or:

Ano/Semestre:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NOTA (de 0 a 10)
Diário de Campo Reflexivo - Individual	
Produção Final Escrita - Dupla	
Socialização Final de Estágio I - FAED	
Nota Final	

Carga Horária Total no Semestre: _____ Horas/aula.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019

[Nome e Assinatura – Professora/or Preceptora/or]

[Nome e Assinatura – Professora/or Orientadora/or]

REGULAMENTO DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGÓGICA - Edital CAPES 06/2018
CURSO DE PEDAGOGIA – FAED/UDESC

ANEXO IV

RESULTADOS AVALIATIVOS – Residência Pedagógica
Para efeito de aproveitamento, no Curso de Pedagogia - FAED/UDESC,
do Estágio Curricular Supervisionado III
Ajuste Curricular de 2017 (Resolução Nº 004/2018 – CONSEPE)

Nome completo Residente:

CPF:

Matrícula no Curso de Pedagogia:

Escola Campo de Residência:

Professora/or Preceptora/or:

Professora/or Orientadora/or:

Ano/Semestre:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NOTA (de 0 a 10)
Diário de Campo Reflexivo - Individual	
Projeto de Docência e Planos de Aula	
Prática Docente	
Produção Final Escrita – Relatório em Dupla	
Seminário Final de Estágio V - FAED	
Nota Final	

Carga Horária Total no Semestre: _____ Horas/aula.

Florianópolis, ____ de _____ de 2019

[Nome e Assinatura – Professora/or Preceptora/or]

[Nome e Assinatura – Professora/or Orientadora/or]